

AVISO PRÉVIO

À
ERIC TARCISIO VIEIRA MARISCO

Ref.: Aviso Prévio Trabalhado

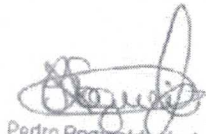
Através desta comunicamos-lhe que a contar da presente data, não mais necessitaremos de seus serviços, ficando V.Sa. dispensado de suas funções.

Informamos que o aviso prévio será com início 12/09/2024 e final 17/10/2024.

O presente servirá de aviso prévio, em conformidade com o artigo 487, item II, da CLT, ficando V.Sa. com o direito de:

- Reduzir duas horas diárias de sua jornada de trabalho, conforme artigo 488 da CLT, ou
- ✕ - Faltar sete dias corridos, conforme art.488 da CLT.

Agradecendo a colaboração prestada, solicitamos a por o seu ciente na cópia anexada.


Pedro Reginaldo de A. Faria
427.408.000-53

RIO GRANDE, 12/09/2024.

PEDRO REGINALDO DE ALBERNAZ FARIA E FAGUNDES LTDA

Eric T. Vieira Marisco
ERIC TARCISIO VIEIRA MARISCO